



PUBLICADA

10/01/2024

Carreira

Câmara Municipal de Tupanciretã

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 07

De 10 de janeiro de 2024.

Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tupanciretã/RS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, II, da Lei Orgânica e art. 29, VI, do Regimento Interno,

Resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Resolução estabelece regras e diretrizes para o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tupanciretã.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se:

- I - Contratação direta: hipótese de contratação em que a licitação pode ser inexigível ou dispensável;
- II – Inexigibilidade de licitação: forma de contratação de bens e serviços quando inviável a competição nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021;
- III – Dispensa de licitação: forma simplificada de contratação de bens e serviços, incluindo obras, serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos automotores, autorizados pelo art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo de Contratação Direta